



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 445/2024

Processo Número: **1835/2024** | Data do Protocolo: 07/02/2024 18:09:21



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003100300034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes, a liberação de Recursos Financeiros para a Universidade de São Paulo – Faculdade de Medicina – Departamento Fisioterapia – CNPJ 63025530?0018-52, para implantação do Projeto do Uso de Órteses Digitais de Silicone nas Lesões Pré-ulcerativas e na Pressão plantar durante a marcha.

JUSTIFICATIVA

Conforme expediente recebido em meu Gabinete Parlamentar, a Universidade de São Paulo está necessitando de Recursos Financeiros para o Projeto que será desenvolvido na tecnologia de reabilitação para prevenção de amputações de extremidades inferiores dos pacientes com neuropatia diabética com lesões pré-ulcerativas e na pressão plantar durante a marcha.

O projeto a ser implantado no uso de “órteses digitais de silicone” pelos pacientes visa o bem estar e a qualidade de vida dos pacientes. Dessa forma, diante da Indicação apresentada, solicitamos a liberação desse recurso financeiro por parte do Governo do Estado De São Paulo, que é de extrema valia para os pacientes com neuropatia diabética.

em

Sala das Sessões,

Conte Lopes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003500370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Conte Lopes** em 07/02/2024 17:41

Checksum: **233FE5AF8FFC482233A77249B9FB16F08BE3202EA864B43DD7753654A4BA0EEE**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003500370036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.